



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
Serviço de Processamento Judicial do Órgão Especial
Palácio da Justiça – 3º andar – sala 309
Centro – Capital – São Paulo - CEP 01018-010

C E R T I D ã O

EWERTON TAKAO KURAMOTO,
Supervisor do Serviço de Processamento do
Órgão Especial, no uso de suas
atribuições.....

C E R T I F I C A, atendendo a pedido formulado por Fabiana de Lima Barroso Souza, referentes aos autos de Inquérito nº 0018542-61.2026.8.26.0000, em que é Averiguada FABIANA DE LIMA BARROSO SOUZA (Deputada Estadual), e que deram entrada nesta Secretaria em 11/06/2026, deles verificou tratar-se de Inquérito Policial instaurado para apurar crime previsto no artigo 20 da Lei 7.716/89. **Certifica mais que** em 15/06/2026, foi proferido, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente, o r. despacho de seguinte teor: *“Vistos. Fl. 41: Distribua-se ao Relator prevento.”*. **Certifica ainda que** em 19/06/2026, foi proferido, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademir Benedito, o r. despacho de seguinte teor: *“Vistos. Fls. 38 e 40: Dê-se vista à D. Procuradoria-Geral de Justiça, para manifestação. Int.”* **Certifica mais e finalmente que** em 19/06/2026 os autos foram remetidos à Procuradoria Geral de Justiça para parecer/manifestação. **NADA MAIS** com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.....
Eu, _____ Ewerton Takao Kuramoto, Supervisor de Serviço, subscrevi.....